

TRE-RN/SJ/CGJ/Seção de Jurisprudência	
Publicação	DTE 16.09.09 Pág. 02
Digitização	20.09.09 Voto
Inclusão S. UR	/ / Voto
Conferência	/ / Voto
Alteração	/ / Voto
Arquivamento	/ / Voto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga as Resoluções n.º 02, 03 e 04/2001 e 01 e 02/2002-TRE/RN.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, XIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008); e,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 24.970/2009;

RESOLVE:

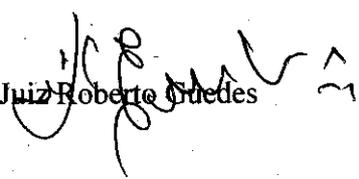
Art. 1º Revogar as Resoluções n.º 02, 03 e 04/2001 e 01 e 02/2002-TRE/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

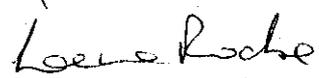
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 10 de setembro de 2009.

Desembargador Expedito Ferreira
Presidente

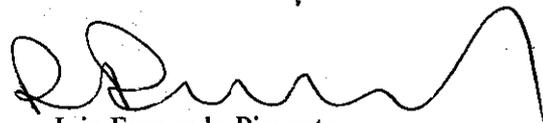
Juiz Marco Bruno



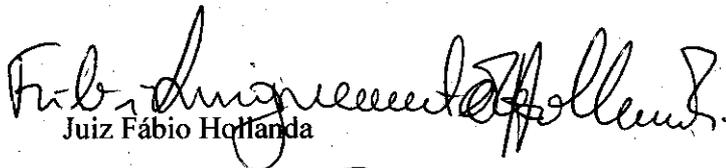
Juiz Roberto Guedes



Juíza Lena Rocha



Juiz Fernando Pimenta



Juiz Fábio Holanda



Doutor Fábio Nesi Venzon
Procurador Regional Eleitoral